

RESOLUÇÃO CG-MD Nº 7, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a Revisão Ordinária do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI da administração central do Ministério da Defesa, para o período de 2024 a 2027.

O **PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, *caput* e inciso III, da Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista a deliberação do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação, registrada na Ata da 2ª Reunião, de 9 de abril de 2025, a deliberação do Comitê de Governança do Ministério da Defesa, registrada na Ata da 5ª Reunião Ordinária, de 3 de novembro de 2025, e de acordo o que consta dos Processos Administrativos nº 60588.000038/2025-17 e nº 60006.000028/2025-85, resolve:

Art. 1º Aprovar a Revisão Ordinária do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI da administração central do Ministério da Defesa, para o período de 2024 a 2027, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO